

A EDUCAÇÃO INFANTIL NA REGIÃO DO SUDOESTE DO ESTADO DO PARANÁ: UMA ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS

Wilian Amann¹

 <https://orcid.org/0000-0001-9328-4337>

Caroline Machado Cortelini Conceição²

 <https://orcid.org/0000-0002-3442-3904>

Resumo: Este artigo apresenta recorte de dados de uma dissertação de mestrado que se centra em investigar a organização do atendimento público de educação infantil para as crianças de 0 a 5 anos nos municípios do Sudoeste do Estado do Paraná. O trabalho aqui apresentado analisa a organização administrativa das 42 redes municipais de educação que compõem a região pesquisada, com foco na *cobertura da educação infantil*. Este artigo contextualiza a oferta de vagas integrais e parciais nos municípios; o número de matrículas; a per capita de matrículas por número de habitantes; e apresentação e análise das matrículas na área urbana e rural, por dependência administrativa; pública e privada. Por se tratar de uma pesquisa que mapeou um grande número de informações, utiliza-se uma abordagem quali-quantitativa de caráter exploratório, entendendo assim contemplar os objetivos de forma mais abrangente. A geração dos dados fez-se a partir de questionário online enviado aos municípios da região pesquisada e dados do censo escolar disponibilizados pelo MEC através do site oficial do INEP, “microdados de 2021” e Sinopse – estatística da educação básica 2022”. Como resultado, encontramos uma diversidade de realidades, sendo que alguns municípios cumprem com as conformidades das leis e normas vigentes, porém não todos.

Palavras-chave: Educação Infantil; Políticas Públicas; Sudoeste do Paraná.



¹Licenciado em Letras pela Universidade Paranaense UNIPAR. Especialista em Gestão Escolar colar pela FCE. Mestre em Educação pela UNIOESTE-FB. Email: w.amann@outlook.com

²Doutorado em Educação pela Unisinos (2014), Mestrado e Graduação em Pedagogia pela UFSM. Professora associada da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE. Email: cmortelini@yahoo.com.br

EARLY CHILDHOOD EDUCATION IN THE SOUTHWEST REGION OF THE STATE OF PARANÁ: AN ANALYSIS OF PUBLIC EDUCATIONAL POLICIES

Abstract: This article presents a sample of data from a master's thesis that focuses on investigating the organization of public early childhood education services for children aged 0 to 5 in municipalities in the Southwest region of the State of Paraná. The work presented here analyzes the administrative organization of the 42 municipal education networks in the researched region, focusing on the early childhood education. This way, this article contextualizes the offer of full and partial vacancies in municipal schools, the number of registrations, per capita of enrollment by number of inhabitants of the city ending with the presentation and analysis of the number of enrollments in urban and rural areas, by administrative dependency: municipal, state and federal, public and private. As this is a research that aimed to map a large amount of information, a quali-quantitative approach of an exploratory nature is used, thus understanding the objectives in a more comprehensive way. The data was generated from an online questionnaire sent to all municipalities in the researched region and data from the school census available by MEC through the official INEP website, “2021 microdata” and Synopsis - basic education statistics 2022. As a result, we found a diversity of realities, with some municipalities complying with current laws and regulations, but not all of them.

Keywords: Early Childhood Education; Public Policy; Southwest of Paraná.

LA EDUCACIÓN INFANTIL EM LA REGIÓN DEL SUDOESTE DEL ESTADO DE PARANÁ: UN ANÁLISIS DE LAS POLÍTICAS EDUCACIONALES

Resumen: Este artículo presenta un recorte de datos de un sustentación de maestría que se basa en investigar la organización de la atención pública de educación infantil para niños de 0 a 5 años en municipios de la región Suroeste del Estado de Paraná. El trabajo que aquí se presenta analiza la organización administrativa de las 42 redes educativas municipales que conforman la región investigada, centrándose en la cobertura de la educación infantil. De esta manera, este artículo contextualiza la oferta de vacantes totales y parciales en los municipios; el número de registros; matrícula per cápita por número de habitantes de la ciudad; finalizando con la presentación y análisis del número de matriculaciones en zonas urbanas y rurales, por dependencia administrativa; municipales, estatales y federales, públicas y privadas. Al tratarse de una investigación que tuvo como objetivo mapear una gran cantidad de información, se utiliza un enfoque cuali-cuantitativo de carácter exploratorio, comprendiendo así los objetivos de una manera más integral. Los datos se generaron a partir de un cuestionario en línea enviado a todos los municipios de la región investigada y datos del censo escolar puestos a disposición por el MEC a través del sitio web oficial del INEP, “microdatos 2021” y Sinopsis - estadísticas de educación básica 2022”. Como resultado, encontramos una diversidad de realidades, con algunos municipios cumpliendo con las leyes y normas vigentes, pero no todos.

Palabras clave: Educación Infantil; Políticas Públicas; Sudoeste del Paraná.

Introdução

A história da educação no Brasil é marcada por desigualdades e exclusões, principalmente no que se refere à educação infantil. A falta de políticas públicas efetivas e a ausência de uma cultura educacional inclusiva, geraram enormes desafios para a promoção de uma educação de qualidade para todas as crianças. As políticas públicas são um conjunto de ações e decisões tomadas pelo Estado para garantir direitos e promover o bem-estar da população (Souza, 2006). Elas são formuladas e implementadas pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como por instituições e organizações da sociedade civil (Dagnino, 2006).

A concepção de políticas públicas envolve a identificação de problemas, a definição de objetivos, a escolha de alternativas de intervenção, a alocação de recursos e a avaliação dos resultados (Bresser-Pereira, 2004). Além disso, as políticas públicas devem ser baseadas em princípios como a democracia, a transparência, a participação social e a efetividade (Oliveira, 2003).

Para Souza (2006), as políticas públicas podem ser classificadas em três tipos: redistributivas, regulatórias e constitutivas. As políticas redistributivas visam corrigir desigualdades e distribuir recursos de forma mais justa. As políticas regulatórias buscam controlar a atuação de agentes econômicos e sociais. Já as políticas constitutivas têm como objetivo criar novas instituições ou modificar as existentes.

A implementação das políticas públicas pode enfrentar diversos obstáculos, como a falta de recursos, a resistência de grupos de interesse, a burocratização e a falta de capacidade técnica (Bresser-Pereira, 2004). Por isso, é importante que as políticas sejam acompanhadas de instrumentos de monitoramento e avaliação, a fim de verificar sua efetividade e corrigir possíveis falhas (Dagnino, 2006). Logo, as políticas públicas são um importante instrumento do Estado para garantir direitos e promover o bem-estar da população. Sua concepção envolve a identificação de problemas, a definição de objetivos, a escolha de alternativas de intervenção, a alocação de recursos e a avaliação dos resultados.

A pesquisa a nível de mestrado, intitulada “Panorama Regional Da Educação Infantil No Sudoeste Do Paraná: Análise Da Organização Do Atendimento Municipal À Criança De 0 A 5 Anos”, levou-nos a analisar a cobertura de vagas ofertadas na Educação Infantil, das redes educacionais dos 42 municípios que compõem o Sudoeste do Paraná. Tivemos a oportunidade de analisar muitos dados que foram recolhidos na forma de

questionários que enviamos diretamente as secretarias de educação de cada município e por documentos oficiais extraídos do censo escolar de 2021 e 2022, os quais serviram de base para a pesquisa.

O trabalho aqui apresentado, portanto, apresenta uma análise da organização administrativa das 42 redes municipais de educação que compõem a região pesquisada, com foco na cobertura da educação infantil no Sudoeste do Paraná. Desta forma, este artigo contextualiza a oferta de vagas integrais e parciais nos municípios, o número de matrículas, a per capita de matrículas por número de habitantes das cidades. Finaliza com a apresentação e análise do número de matrículas na área urbana e rural, por dependência administrativa; municipal, estadual e federal, pública e privada.

Para tal análise utilizamo-nos de levantamento bibliográfico e documental sobre o tema em investigação. No que concerne aos dados referentes aos municípios, realizamos buscas por meio eletrônico nos sites oficiais da Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná e do Ministério da Educação do governo federal - dados do censo escolar disponibilizados pelo MEC através do site oficial do INEP, “microdados de 2021” e Sinopse – estatística da educação básica 2022. Para coleta de dados dos municípios, encaminhamos um questionário online para as 42 secretarias municipais de educação dos municípios que compõem o Sudoeste do Paraná, o qual obtivemos 100% de retorno. Em posse desses dados, iniciamos o mapeamento e sistematização, organizando-os em forma de gráficos e tabelas, os quais estão disponibilizados neste trabalho. Por fim, procedemos à análise que consistiu na contextualização e comparação com leis e normas estaduais e federais que regem as políticas públicas de educação infantil vigentes em nosso país.

A região Sudoeste do Paraná está localizada na região Sul e, de acordo com a Lei Estadual n.º 15.825/08, o território é composto por 42 municípios. Segundo estudo do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2009), a região em análise começou a ser ocupada por meio de luta pela posse de terras em 1950; devido à exploração da madeira e criação de animais, sendo que a fertilidade dos solos chamou bastante atenção para as atividades agrícolas que estão presentes até hoje. Nesse âmbito, é fundamental entender a organização política da região, como a divisão Político-Administrativa de 2007. Segundo o IPARDES (2009), até o ano de 1950, a região tinha apenas três municípios: Clevelândia, Mangueirinha e Palmas. Porém, depois, houve muitas mudanças e processos de desmembramentos que colaboraram para a criação de mais municípios e hoje é composta por 42 cidades. Paralelo a isso, é válido citar os

aspectos econômicos da região, principalmente das redes urbanas que exercem muita influência devido a sua alta concentração de pessoas, serviços, produtos e bens, o que traz muitos reflexos para as questões financeiras.

Para o desenvolvimento da investigação, optamos por um delineamento metodológico composto por ações que serviram como peças-chaves na elaboração desta pesquisa. Iniciando com estudo bibliográfico de caráter exploratório que nos forneceu subsídios para a escolha da metodologia a ser utilizada no desenvolvimento deste trabalho. Definimos uma abordagem quali-quantitativa para poder contemplar nossos objetivos de forma mais abrangente.

Desta forma, mapeamos e identificamos os municípios da região pesquisada que ofertam vagas para o atendimento público de educação infantil para as crianças de 0 a 5 anos e quais os regimes de ofertas se parciais ou integrais. Comparamos os resultados encontrados com as políticas nacionais que norteiam a funcionalidade desta etapa.

Atualmente, a legislação brasileira prevê o acesso obrigatório das crianças a partir dos quatro anos à educação escolar. Enquanto isso, o Estatuto da Criança e do Adolescente afirma que é responsabilidade do Estado garantir o atendimento em creche e pré-escola para crianças de zero a cinco anos de idade. Porém, encontramos algumas dissonâncias entre a lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, que estabelece parâmetros para o atendimento de crianças nas instituições de educação infantil e a realidade posta em alguns municípios. “O acesso à Educação Infantil, especialmente à creche, é um caso clássico de desigualdade no nosso país” (Coutinho; Alves, 2019, p. 205).

Diante disso, pesquisas que analisam a realidade educacional no âmbito da educação infantil em contextos específicos auxiliam a identificar tais desigualdades e encontrar alternativas para cumprir com os indicativos legais. Este artigo propõe contribuir nesse sentido colocando em análise a realidade de uma região, o Sudoeste do Paraná.

Cobertura da Educação Infantil no Sudoeste do Paraná

A Constituição Federal da República Federativa do Brasil – CF/1988 – estabelece, em seu artigo n.º 208, que o Estado garanta o acesso à educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de zero a cinco anos de idade (Brasil, 1988). Diante desse mandamento constitucional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (Brasil, 1990) complementa esse

direito, destacando em seu artigo n.º 53 que é papel do Estado assegurar à criança e ao adolescente o acesso à educação, além de proteger e garantir os direitos fundamentais a eles inerentes. O estatuto estabelece que a educação tem de ser garantida em igualdade de condições para todas as crianças, sem qualquer tipo de discriminação.

Ambas as leis garantem que a educação infantil é um direito de todas as crianças, independentemente da sua condição social, econômica, cultural ou étnica. Além disso, as leis determinam que o Estado tem que garantir a qualidade da educação, visando ao pleno desenvolvimento das crianças, tanto em termos cognitivos como socioemocionais. O acesso à educação infantil tem sido cada vez mais valorizado no Brasil, especialmente após a promulgação da CF/1988 e do ECA. No entanto, ainda existem desafios a serem enfrentados para que este direito seja plenamente garantido.

Um dos principais desafios é o acesso, especialmente para crianças em situação de vulnerabilidade social ou que vivem em regiões remotas do país. Além das longas filas de espera para serem chamadas e seus direitos atendidos, muitos municípios estão optando exclusivamente pelas vagas parciais, puramente por questões financeiras.

De acordo com leis vigentes, não há obrigatoriedade no regime de oferta integral, ficando a cargo de cada município definir qual a organização que irá adotar. E se o olhar estiver apenas no administrativo, é viável para as administrações municipais atender em regime parcial, pois é possível dobrar o número de crianças, mantendo os mesmos recursos humanos e estruturais. Desta forma, se tornam mais eficientes na diminuição das filas de espera por vagas. Porém, o atendimento integral, contribui imensuravelmente mais para o desenvolvimento pleno das crianças atendidas em comparação com o regime parcial, em especial as crianças de baixa renda, que ficam meio período nas instituições, e outro período em outros lugares, para seus pais poderem trabalhar.

Segundo o artigo n.º 31 da LDB (Brasil, 1996), a

[...] Educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: II – carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; III – atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral.

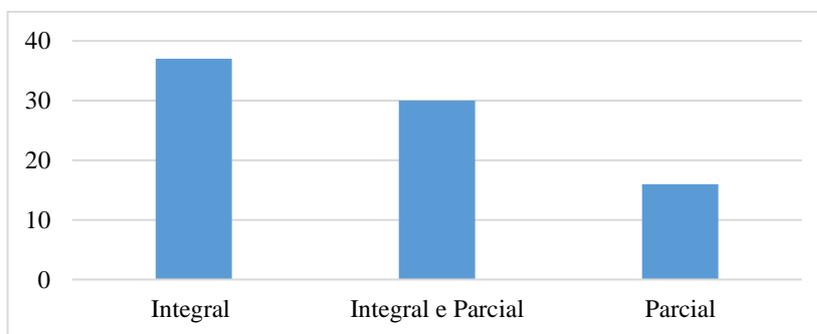
Em consonância com Dahlberg, Moss e Pence (2003) compreendemos que a expansão da oferta de creches e programas de educação infantil não deve ser apenas quantitativa, mas também qualitativa. É essencial investir na melhoria dos programas

existentes, garantindo ambientes educativos acolhedores, inclusivos e culturalmente relevantes para todas as crianças. O desafio de promover a equidade na educação infantil vai além da ampliação do acesso. É necessário enfrentar as desigualdades estruturais que permeiam o sistema educacional, garantindo recursos adequados, formação de qualidade para os profissionais e políticas públicas eficazes (Dahlberg; Moss; Pence, 2003).

Nesse sentido, também a qualidade na educação infantil não pode ser avaliada apenas por indicadores quantitativos, como número de vagas ou taxas de atendimento (Dahlberg; Moss; Pence, 2003). É necessário considerar aspectos qualitativos, como a adequação do currículo, a formação dos profissionais e o envolvimento das famílias, para garantir experiências educativas enriquecedoras para todas as crianças.

Diante dessas reflexões, buscamos saber como está organizado o regime de oferta nos municípios, aos quais perguntamos: qual ou quais regimes são ofertados na educação infantil em seu município? Como resultado, 88% dos municípios pesquisados ofertam vagas integrais para as crianças de educação infantil; das cidades que ofertam regime integral, 30 delas ofertam vagas parciais a critério dos pais. Nos outros 12% dos municípios são ofertadas apenas vagas em regime parcial, como mostra o gráfico abaixo.

Gráfico 1 - Regime de ofertas de vagas



Fonte: O autor (2023)

Entendemos que a Constituição Federal de 1988 (Brasil, 1988) inclui o direito à creche como um dos direitos sociais. Apesar de muitos alegarem que esse direito social se limita à área educacional, é importante reconhecer que ele também tem um componente assistencial significativo, uma vez que é um item indispensável para famílias de baixa renda, também para o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, sua ausência tornaria o trabalho de muitas pessoas inviável. Portanto, as instituições de educação infantil

Ao atuar na educação e cuidado de crianças pequenas, cria uma condição favorável às famílias, em especial às mulheres, para que

desenvolvam suas atividades, sobretudo as vinculadas ao trabalho, incidindo na diminuição das múltiplas desigualdades, como a econômica, de gênero e geracional (Coutinho; Alves, 2019, p. 203-204).

Sendo assim, defendemos que a educação infantil tem que ser ofertada em todos os municípios em tempo integral para as crianças, ficando a cargo das famílias optarem por período parcial. A educação infantil cumpre um papel fundamental na área social para as famílias.

No quadro abaixo apresentamos os dados do número de habitantes de cada município, organizados pelo maior número de matrículas na educação infantil creche.

Quadro 1 - Ofertas de vagas por faixa etária e períodos integrais e parciais

Matrículas							
Cidade	População	0-3 geral	4-5 geral	Privada	Creche pública	Integral pública	Parcial pública
Francisco Beltrão	91.093	2.478	149	376	2.253	2.251	2
Pato Branco	82.881	2.218	177	581	1.814	1.211	603
Dois Vizinhos	40.641	1.217	75	217	1.075	929	146
Palmas	51.755	690	47	179	558	528	30
Capanema	19.152	567	33	43	557	238	319
Chopinzinho	19.327	467	31	103	395	334	61
Realeza	16.922	444	31	102	373	373	-
Santo Antônio do Sudoeste	20.031	435	33	15	453	317	136
Coronel Vivida	20.932	371	29	86	314	312	2
Mangueirinha	16.868	358	19	14	321	363	-
Ampére	19.049	340	16	39	317	317	-
Itapejara d'Oeste	11.964	306	21	3	324	203	121
Planalto	13.620	280	19	11	288	248	40
Clevelândia	16.789	273	23	68	228	228	-
Salto do Lontra	14.320	272	12	25	259	259	-
Marmeleiro	14.797	272	11	34	249	198	51
Nova Prata do Iguaçu	10.548	258	30	3	285	263	22
Santa Izabel do Oeste	14.659	229	16	29	216	216	-
São João	10.241	212	12	2	222	222	-
São Jorge d'Oeste	9.050	204	9	1	212	211	1

Barracão	10.219	177	18	29	166	166	-
Mariópolis	6.581	164	4	2	166	166	-
Vitorino	6.827	152	15	2	165	39	126
Saudade do Iguaçu	5.427	136	12	4	144	144	-
Bom Jesus do Sul	3.237	135	10	-	145	145	-
Verê	7.340	134	8	1	141	64	77
Pranchita	5.157	120	5	2	123	66	57
Salgado Filho	3.580	118	8	1	125	125	-
Pérola d'Oeste	6.232	117	9	6	120	41	79
Coronel Domingos Soares	7.538	113	9	3	94	119	-
Renascença	6.838	108	7	-	115	26	89
Cruzeiro do Iguaçu	4.263	101	6	-	107	41	66
Flor da Serra do Sul	4.624	83	6	1	88	88	-
Nova Esperança do Sudoeste	5.046	82	5	2	85	85	-
Boa Esperança do Iguaçu	2.503	75	7	-	82	82	-
Honório Serpa	5.030	74	3	-	77	77	-
Bom Sucesso do Sul	3.541	65	9	-	74	-	74
Enéas Marques	5.996	64	8	4	68	3	65
Pinhal de São Bento	2.742	63	5	-	68	68	-
Bela Vista da Caroba	3.404	52	8	-	60	1	59
Manfrinópolis	2.605	8	1	-	9	-	9
Sulina	2.981	-	-	-	-	-	-

Fonte: Adaptado de IBGE (2022); INEP (2022)

Ao observarmos o quadro acima, percebemos que o número de matrículas³ na educação infantil não é proporcional ao número de habitantes, ou seja, existem municípios maiores populacionalmente que possuem um número de matrículas consideravelmente menor do que municípios pequenos. No contexto dessa observação, analisamos os dados da cidade de Palmas e da cidade de Capanema.

³ Utilizamos a palavra “matrícula” e não “vaga”, devido ao fato de não possuímos dados oficiais sobre a quantidade de vagas ofertadas em cada município, logo uma cidade pode ofertar um número x de vagas e não ter procura para preencher todas elas.

A cidade de Palmas possui uma população estimada em mais de 50 mil habitantes, e a cidade Capanema conta com um pouco mais de 19 mil habitantes, ou seja, 38% da população da cidade Palmas. Ao compararmos os dados das duas cidades, a diferença entre matrículas da educação infantil é de apenas uma matrícula a mais para a cidade de Palmas que possui 30 mil habitantes a mais que Capanema. Por ser um dado muito preocupante, questionamos qual a *per capita* de matrículas na educação infantil/creche dividida pela população das cidades do Sudoeste do Paraná? Para responder esse questionamento desenvolvemos o quadro abaixo:

Quadro 2 – Per capita por número de matrículas

Matrículas					
Cidade	População	Nº população por vaga	Creche pública	Quantidade instituições	Turmas
Bom Jesus do Sul	3.237	22	145	1	6
Salgado Filho	3.580	29	125	1	5
Boa Esperança do Iguaçu	2.503	31	82	-	-
Capanema	19.152	34	557	6	27
Itapejara d'Oeste	11.964	37	324	3	20
Nova Prata do Iguaçu	10.548	37	285	3	15
Dois Vizinhos	40.641	38	1.075	13	43
Saudade do Iguaçu	5.427	38	144	1	11
Francisco Beltrão	91.093	40	2.253	19	125
Mariópolis	6.581	40	166	2	11
Cruzeiro do Iguaçu	4.263	40	107	1	5
Pinhal de São Bento	2.742	40	68	1	5
Vitorino	6.827	41	165	1	9
Pranchita	5.157	42	123	1	6
São Jorge d'Oeste	9.050	43	212	3	13
Santo Antônio do Sudoeste	20.031	44	453	5	29
Realeza	16.922	45	373	2	19
Pato Branco	82.881	46	1.814	24	168
São João	10.241	46	222	2	12
Planalto	13.620	47	288	2	17

Bom Sucesso do Sul	3.541	48	74	1	5
Chopinzinho	19.327	49	395	4	19
Verê	7.340	52	141	2	18
Pérola d'Oeste	6.232	52	120	2	15
Mangueirinha	16.868	53	321	4	18
Flor da Serra do Sul	4.624	53	88	1	10
Salto do Lontra	14.320	55	259	3	17
Bela Vista da Caroba	3.404	57	60	1	5
Marmeleiro	14.797	59	249	2	42
Renascença	6.838	59	115	1	10
Nova Esperança do Sudoeste	5.046	59	85	1	10
Ampére	19.049	60	317	5	25
Barracão	10.219	62	166	2	15
Honório Serpa	5.030	65	77	2	10
Coronel Vivida	20.932	67	314	5	99
Santa Izabel do Oeste	14.659	68	216	4	20
Clevelândia	16.789	74	228	4	16
Coronel Domingos Soares	7.538	80	94	1	9
Enéas Marques	5.996	88	68	1	8
Palmas	51.755	93	558	8	74
Manfrinópolis	2.605	289	9	1	1
Sulina	2.981	-	0	1	3

Fonte: O autor (2023)

Para melhor análise dos dados, organizamos os municípios em dois grupos: municípios de porte pequeno com até 25 mil habitantes e municípios médios com mais de 25 mil habitantes. A cidade que possui o maior número de matrículas por habitantes é a cidade de Bom Jesus do Sul, com 3.237 habitantes, 145 matrículas, um CMEI e seis salas de aulas, obtendo o maior número de matrículas por habitantes entre as cidades de pequeno porte. Na mesma categoria populacional, o município de Enéas Marques conta com 5.996 habitantes e possui 67 matrículas, um centro municipal de educação infantil e oito salas de aula, ficando com o menor índice de matrículas entre os municípios de pequeno porte, com uma matrícula a cada 88 municípios.

Na categoria médio porte, o Sudoeste do Paraná conta com apenas quatro municípios com mais de 25 mil habitantes: Dois Vizinhos, Palmas, Pato Branco e Francisco Beltrão. Entre estes, o município que possui o melhor índice de matrículas é a cidade de Dois Vizinhos, que conta com 1.075 matrículas de creche, 13 CMEIs e 43 turmas, sua média é de uma matrícula para cada 38 habitantes. Com o menor número de matrículas nesta categoria de municípios, encontramos a cidade de Palmas com mais de 50 mil habitantes, possui 558 matrículas, 8 instituições e 74 turmas de educação infantil, ficando a média de uma matrícula para cada 93 habitantes.

Também analisamos a cidade de Francisco Beltrão, a maior cidade do Sudoeste do Paraná em termos populacionais e territoriais, a mesma possui 2.253 matrículas na educação infantil/creche, 125 turmas e 19 CMEIs; com uma matrícula a cada 40 habitantes, ocupa a 9ª posição em nosso quadro per capita. O segundo maior município do Sudoeste é Pato Branco, com mais de 80 mil habitantes, conta com 24 CMEIs, 168 turmas e 1.814 matrículas, ficando em 18ª colocado, com uma matrícula para cada 46 habitantes.

É importante ressaltarmos a Lei n.º 13.005/2014, que regulamenta o PNE, que traz em sua meta 1:

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE (Brasil, 2014).

Sabendo que sua vigência se encerrará em 2024, nos perguntamos, por que alguns municípios pesquisados ofertam um número de matrículas *per capita* muito inferior a outras cidades do Sudoeste do Paraná? Não há procura? Não há população na faixa etária de creche? Infelizmente não possuímos dados suficientes que pudessem responder estes questionamentos.

Os dados do quadro a seguir foram extraídos do arquivo “microdados educação”.

Quadro 3 – Número de matrículas em creches/pré-escolas por cidade da região, organizadas do maior para o menor número de matrículas

Município	Localização e Dependência Administrativa									
	Urbana					Rural				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
Francisco Beltrão	2.629	-	-	2.253	376	-	-	-	-	-
Pato Branco	2.395	-	-	1.814	581	-	-	-	-	-
Dois Vizinhos	1.292	-	-	1.075	217	-	-	-	-	-
Palmas	737	-	-	558	179	-	-	-	-	-
Capanema	600	-	-	557	43	-	-	-	-	-
Chopinzinho	498	-	-	395	103	-	-	-	-	-
Realeza	475	-	-	373	102	-	-	-	-	-
Santo Antônio do Sudoeste	468	-	-	453	15	-	-	-	-	-
Coronel Vivida	400	-	-	314	86	-	-	-	-	-
Mangueirinha	335	-	-	321	14	42	-	-	42	-
Ampére	356	-	-	317	39	-	-	-	-	-
Itapejara d'Oeste	327	-	-	324	3	-	-	-	-	-
Planalto	299	-	-	288	11	-	-	-	-	-
Clevelândia	296	-	-	228	68	-	-	-	-	-
Nova Prata do Iguaçu	288	-	-	285	3	-	-	-	-	-
Salto do Lontra	284	-	-	259	25	-	-	-	-	-
Marmeleiro	283	-	-	249	34	-	-	-	-	-
Santa Izabel do Oeste	245	-	-	216	29	-	-	-	-	-
São João	224	-	-	222	2	-	-	-	-	-
São Jorge d'Oeste	213	-	-	212	1	-	-	-	-	-
Barracão	195	-	-	166	29	-	-	-	-	-
Mariópolis	168	-	-	166	2	-	-	-	-	-
Vitorino	167	-	-	165	2	-	-	-	-	-
Saudade do Iguaçu	148	-	-	144	4	-	-	-	-	-
Bom Jesus do Sul	145	-	-	145	-	-	-	-	-	-
Verê	142	-	-	141	1	-	-	-	-	-
Pérola d'Oeste	126	-	-	120	6	-	-	-	-	-

Salgado Filho	126	-	-	125	1	-	-	-	-	-
Pranchita	125	-	-	123	2	-	-	-	-	-
Coronel Domingos Soares	97	-	-	94	3	25	-	-	25	-
Renascença	115	-	-	115	-	-	-	-	-	-
Cruzeiro do Iguaçu	107	-	-	107	-	-	-	-	-	-
Flor da Serra do Sul	89	-	-	88	1	-	-	-	-	-
Nova Esperança do Sudoeste	87	-	-	85	2	-	-	-	-	-
Boa Esperança do Iguaçu	82	-	-	82	-	-	-	-	-	-
Honório Serpa	77	-	-	77	-	-	-	-	-	-
Bom Sucesso do Sul	74	-	-	74	-	-	-	-	-	-
Enéas Marques	72	-	-	68	4	-	-	-	-	-
Pinhal de São Bento	68	-	-	68	-	-	-	-	-	-
Bela Vista da Caroba	60	-	-	60	-	-	-	-	-	-
Manfrinópolis	9	-	-	9	-	-	-	-	-	-
Sulina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Adaptado de IBGE (2022); INEP (2022)

Segundo as notas estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica (Brasil, 2022, p. 14), o Brasil conta com 74.367 instituições que ofertam matrículas da educação infantil creche. Desse total, a rede privada representa 33,6% de todo o atendimento, sendo que 50,7% dessas instituições privadas são conveniadas com o poder público, ou seja, filantrópicas. No Sudoeste, as instituições privadas representam 14% das matrículas nesta faixa etária, ficando a oferta da educação infantil (creche) quase que exclusiva pela rede pública municipal. Esses dados nos chamaram atenção devido ao número muito baixo das matrículas ofertadas pela rede privada para esta etapa educacional. Por não ser uma etapa obrigatória, é comum existir fila de espera de crianças aguardando a abertura de novas vagas. Desta forma, parece-nos que o setor privado, sempre em busca de novos “nichos” de mercado para faturar, não esteja investindo no atendimento de crianças de zero a três anos.

Citamos como exemplo um movimento ocorrido na cidade de Francisco Beltrão, no ano de 2022, no qual iniciou uma série de audiências públicas pelos bairros da cidade, tendo como propósito discutir possíveis soluções para aumentar o número de vagas na

educação infantil creche e contou com a presença de professores, secretaria de educação, defensoria pública, pais e comunidade em geral. Durante os debates, um dos participantes sugeriu a administração pública dar “voucher” para os pais colocarem seus filhos em escolas particulares até a abertura de novas vagas em instituições públicas do município. Entre outras problemáticas levantadas em torno desta sugestão, a que destacamos foi a falta de instituições privadas que ofertem esta etapa no município.

Desta forma, nos perguntamos, qual seria o motivo da iniciativa privada não investir no atendimento para este grupo etário? Seria o custo elevado para atender uma criança nesta faixa devido suas especificidades? A falta de procura dos pais? Mesmo não conseguindo responder a essas perguntas, entendemos como necessário apontar tais questionamentos. Outro dado analisado no quadro acima está relacionado ao fato de apenas dois municípios entre os pesquisados possuírem matrículas de creche no perímetro rural, e que juntas somam apenas 67 matrículas, representando menos de 1% de todas as matrículas desta região. Poderíamos dizer que as crianças de zero a três anos de idade moradoras do campo estão tendo um acesso ainda mais desigual em comparação às crianças que residem na cidade? Os Ministérios do Desenvolvimento Agrário e da Educação (*apud* Brasil, 2014, p. 4) nos mostram que:

As crianças de 0 a 6 anos do campo encontram-se praticamente excluídas da educação infantil. Os indicadores nacionais evidenciam a desigualdade de acesso e a praticamente inexistência de instituições no caso do segmento de 0 a 3 anos de idade. Enquanto na população infantil urbana a taxa de frequência à creche, de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD 2008, era de 20,52%, nos territórios rurais era de 6,83%. Para as crianças de 4 e 5 anos, as porcentagens eram de 63,37 e 42,66 respectivamente. Mais especificamente nas áreas de reforma agrária, a realidade das crianças assentadas em 2005 era a seguinte: 0,1% frequentam creche familiar ou informal; 0,8% frequentam creche organizada como escola; 5,1% frequentam pré-escolas e 2,3% frequentam classes de alfabetização. A Pesquisa Nacional da Educação na Reforma Agrária apontava ainda que apenas 3,5% das instituições educacionais do campo possuíam atendimento para crianças de 0 a 3 anos.

Rosemberg (2011, p. 11-46) traz uma preocupação no que se refere à questão territorial, devido ao fato de o oferecimento da educação infantil ser desigual no campo, dado que “[...] no campo concentram-se os maiores indicadores de pobreza. Num processo de múltiplas desigualdades, as populações do campo sofrem com a ausência de políticas públicas”.

A falta de atendimento a algumas idades em determinadas redes municipais, associada ao fato de os municípios maiores ofertarem um número espantosamente menor que municípios, com metade da população nos preocupou muito, pois o aumento do atendimento de vagas em creches é uma meta crucial PNE, e desempenha um papel fundamental no desenvolvimento infantil e na equidade educacional. Essa meta tem como objetivo garantir que um maior número de crianças tenha acesso a serviços de qualidade na primeira infância, proporcionando-lhes um ambiente propício ao aprendizado, ao desenvolvimento socioemocional e à preparação para a escolaridade formal.

Diante disso, perguntamos qual a fiscalização feita pelos órgãos competentes, onde estão os vereadores, ministério público e demais organizações da sociedade civil que devem zelar pelo cumprimento das políticas públicas relacionadas à infância, sabendo que o aumento do atendimento de vagas em creches está diretamente relacionado à promoção de políticas públicas voltadas para a primeira infância. Esta priorização reflete a compreensão de que a qualidade da educação na primeira infância impacta diretamente o sucesso futuro das crianças, tanto em termos acadêmicos como socioemocionais.

Salientamos ainda que o aumento do atendimento de vagas em creches contribui para a redução das desigualdades sociais e educacionais. O acesso a uma creche de qualidade é especialmente importante para crianças em situação de vulnerabilidade socioeconômica, que muitas vezes não têm acesso a estímulos adequados em seus ambientes familiares.

Referências

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 22 out. 2022

BRASIL. *Lei 8.069, de 13 de julho de 1990*. Dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 22 out. 2022.

BRASIL. *Lei n.º 13.005 de 25 de junho de 2014*. Aprova o plano nacional de educação – PNE e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm. Acesso em: 22 out. 2022

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Presidência da República, 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 22 out. 2022

BRASIL. Ministério da Educação. *Censo Escolar da Educação Básica 2022: notas estatísticas*. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-escolar/resultados>. Acesso em: 3 jun. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *Educação Infantil do Campo*. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=16264-gti-educacao-infantil-campo-09-04-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 22 out. 2022.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Reforma do Estado para a cidadania: a reforma gerencial brasileira na perspectiva internacional*. São Paulo: Editora 34, 2004.

COUTINHO, Angela Scalabrin; ALVES, Thiago. Desigualdade de acesso à educação infantil: uma análise da meta 1 do PNE na região metropolitana de Maringá. *Educar em Revista*, Curitiba, v. 35, n. 75, p. 194-217, 2019. Disponível em: https://educacaoinfantil.ceert.org.br/pdf/artigos/CRIAN%C3%83%E2%80%A1A_PEQUENA_E_DESIGUALDADE_SOCIAL_NO_BRASIL_F%C3%83%C2%BAAlvia_Rosemberg.pdf. Acesso em: 22 out. 2022.

DAGNINO, Evelina. *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2006.

DAHLBERG, Gunilla; MOSS, Peter; PENCE, Alan. *Qualidade na educação da primeira infância: perspectivas pós-modernas*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

IBGE. *Cidades e Estados: Francisco Beltrão*. Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/francisco-beltrao.html>. Acesso em: 14 jul. 2022.

INEP - INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. *Censo escolar*. Brasília: Inep, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-escolar>. Acesso em: 14 jul. 2022.

IPARDES – INSTITUTO PARAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL. *Os vários Paranás, sudoeste paranaense: especificidades e diversidades*. Curitiba: IPARDES, 2009. Disponível em: http://www.ipardes.gov.br/biblioteca/docs/Sudoeste%20Paranaense_especificidades%20e%20diversidades.pdf. Acesso em: 14 jul. 2022.

OLIVEIRA, Maria José. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 5, n. 9, p. 20-45, 2003.

ROSEMBERG, Fúlvia. A criança pequena e o direito à creche no contexto dos debates sobre infância e relações raciais. In: BENTO, Maria Aparecida Silva. (org.). *Educação*

infantil, igualdade racial e diversidade: aspectos políticos, jurídicos, conceituais. São Paulo: CEERT, 2011. p. 11-46.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. *Sociologias*, Porto Alegre, v. 8, n. 16, p. 20-45, 2006.

Recebido em: 20 de fevereiro de 2024

Aceite em: 25 de abril de 2024